PORTARIA Nº 052-2019
Data: 25 de abril de 2019

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 13 a 27 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias13 a 27 de maio de 2019, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE